

DECRETO Nº 477/2025

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

.DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Alisson Pechefist	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	07/04/2025 a 16/04/2025	2023/2024
Ana Claudia Lopes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/03/2025 a 26/03/2025	2023/2024
Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Maquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/03/2025 a 31/03/2025 (correção)	2022/2023
Denise Aschenbrock Naumets	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Educação	19/03/2025 a 28/03/2025	2024/2025
Dircelene Bohaczuk	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	07/04/2025 a 16/04/2025	2023/2024
Franciele Dos Santos Jonsson	Agente Comunitario de Saúde	Secretaria de Saúde	17/03/2025 a 21/03/2025	2024/2025
Juliana Dranski	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/04/2025 a 08/04/2025	2022/2023
Leia Mari Kaminski Pedroso	Professora	Secretaria de Educação	24/02/2025 a 25/03/2025	2024/2025
Lurdes Pereyma	Agente Comunitario de Saúde	Secretaria de Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025	2024/2025
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	21/04/2025 a 01/05/2025	2022/2023
Nair Piasecki Zagulski	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação	24/03/2025 a 02/04/2025	2024/2025



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Sandra Krauczuk Kosechen	Agente Comunitario de Saúde	Secretaria de Saúde	07/04/2025 a 16/04/2025	2024/2025
Sandra Rodrigues Theobaldino	Enfermeira	Secretaria de Saúde	07/04/2025 a 16/04/2025	2024/2025
Teresa Turczenski Sass	Agente Comunitario de Saúde	Secretaria de Saúde	01/04/2025 a 15/04/2025	2023/2024
Terezinha Aparecida Seniuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025	2023/2024
Vera Aparecida De Souza (1º e 2º Cargo)	Professora	Secretaria de Educação	12/05/2025 a 21/05/2025	2024/2025
Zeni De Lourdes Uliach Da Silva	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	24/03/2025 a 07/04/2025	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal